



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 154/2026

Miraselva, 07 de abril de 2026.

Prezados Senhores:

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 06 de abril, pelo envio de ofício a essa respeitável companhia artística, com o propósito de registrar reconhecimento institucional e externar efusivas congratulações pela excelsa apresentação teatral da Paixão de Cristo, realizada no Município de Miraselva.

A encenação revelou elevado padrão técnico e artístico, evidenciando notável preparo, sensibilidade e rigor na condução de todos os elementos que compõem a linguagem cênica. A atuação dos intérpretes destacou-se pela expressividade, pela entrega e pela capacidade de transmitir, com intensidade e verossimilhança, os acontecimentos que marcam a trajetória final de Nosso Senhor Jesus Cristo, permitindo ao público vivenciar, de forma profunda, o significado espiritual da narrativa apresentada.

Os cenários, cuidadosamente elaborados, contribuíram de maneira decisiva para a ambientação das cenas, conferindo autenticidade e riqueza visual à apresentação. A trilha sonora, por sua vez, harmonizou-se com os momentos encenados, potencializando a carga emocional do espetáculo e favorecendo a imersão dos espectadores. A iluminação e os demais recursos técnicos demonstraram planejamento e domínio, refletindo o elevado grau de capricho e dedicação empregados na produção.

Cumprindo ressaltar que o conjunto desses elementos resultou em uma apresentação de rara qualidade, capaz de sensibilizar e comover o público presente, que acompanhou, com atenção e emoção, cada momento da encenação. A reação dos espectadores evidencia o êxito da proposta artística, que transcendeu o entretenimento e alcançou dimensão reflexiva, espiritual e cultural.

A temática da Paixão de Cristo, de profundo significado religioso, foi retratada com respeito e sensibilidade, contribuindo para o fortalecimento de valores essenciais à convivência social e ao desenvolvimento humano. Nesse sentido, a iniciativa assume relevante papel na promoção da cultura e no estímulo à reflexão, enriquecendo o ambiente cultural do Município e proporcionando experiência marcante à comunidade.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Miraselva manifesta seu reconhecimento e apreço a todos os integrantes dessa companhia, destacando o empenho, a dedicação e o profissionalismo que se refletiram na excelência do espetáculo apresentado. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C:
TEATRO PAIXÃO DE CRISTO
LONDRINA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br